

LEI Nº 5.004, DE 25 DE JUNHO DE 2019

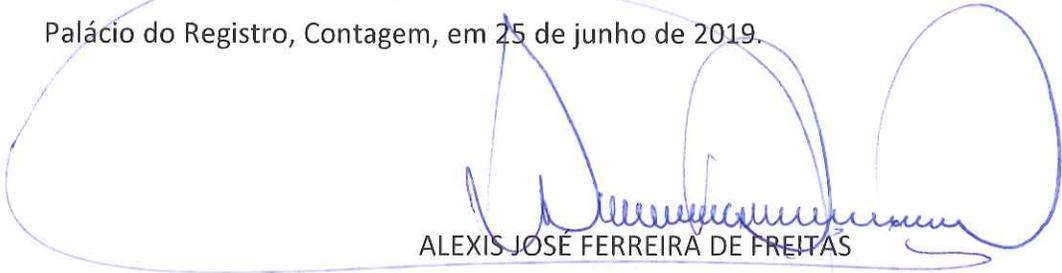
Denomina UMEI Maria do Perpetuo Socorro
Madureira Nascimento, no Bairro Tropical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **UMEI Maria do Perpetuo Socorro Madureira Nascimento** a UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) situada na Rua Vinte, nº 185, Bairro Tropical, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, em 25 de junho de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem